



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.357, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2023, das 09h às 16h, no Teatro Municipal "Professora Zita de Marchi", nesta Cidade, tendo como tema central: "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de junho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**  
Secretário Municipal de Governo